

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATA DE REUNIÃO

Ata da 341ª Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, realizada no dia 15 e 16 de março de 2022. Data: 15 de março de 2022; Horário: 9h15min – Reunião realizada em Brasília, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro, dos Conselheiros Contadora Ana Luiza Pereira Lima e Contador Leonardo Silveira do Nascimento (ausência justificada) e da Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de execução do Controle Interno. I - Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-presidente da Câmara: a) Auditoria de Gestão, referente ao exercício de 2021, realizadas pelos funcionários da CCI nos meses fevereiro e março de 2022: CRCDF, no período de 14 a 18/02/2022, contador Dirceu Batista CRCAL, no período de 14 a 18/02/2022, contadora Algarene Dias CRCCE, no período de 14 a 18/02/2022, contador Henrique Siqueira CRCAC, no período de 7 a 11/03/2022, contador Dirceu Batista CRCPE, no período de 7 a 11/03/2022, contadores Henrique Siqueira e Márcio Amorim CRCPB, no período de 7 a 11/03/2022, contadora Algarene Dias b) Auditoria de Gestão, referente ao exercício de 2021, a serem realizadas pelos funcionários da CCI nos meses de março e abril de 2022: CRCMA, no período de 25 a 21/03/2022, contadores Henrique Siqueira e Algarene Dias CRCAP, no período de 25 a 21/03/2022, contador Dirceu Batista CRCRN, no período de 25 a 21/03/2022, contador Márcio CRCES, no período de 28/03 a 1º/04/2022, contadores Dirceu Batista e Jaqueline Elmiro CRCPI, no período de 28/03 a 1º/04/2022, contadores Márcio Amorim e Algarene Dias c) Ofício nº 089/2022 CRCSE- Direx que solicita prorrogação do prazo para o envio do balancete de Janeiro/2022. d) Ofício CRCPI/GAB n.º 26/2022 CFC 09 que solicita prorrogação do prazo para o envio dos documentos de Prestação de Contas de 2021. e) Solicitação de prazo de 10 (dez) dias do CRCBA, por e-mail, para o envio dos documentos de Prestação de Contas de 2021. f) Notas de Análise das Prestações de Contas do exercício de 2021 encaminhadas aos CRCs no mês de março de 2022. CRCPR, analisado pela contadora Vera Lúcia; Nota de Análise n. 001/2022, encaminhado em 9/03/2022, com prazo para manifestação até 21/03/2022; CRCPE, analisado pela contadora Vera Lúcia; Nota de Análise n. 003/2022, encaminhado em 14/03/2022, com prazo para manifestação até 28/03/2022. g) Conselhos Regionais em atraso com envio dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021: Acre, Bahia e Rondônia. 2) Processos em Aprovação: a) Balancete do CFC de 2021, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro Processo CFC n.º 2022/000012 - Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de dezembro de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e vinte e dois minutos do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois foi dada pausa aos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois foram retomados os trabalhos, como segue: b) Créditos adicionais do exercício de 2022, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO Processo CFC n.º 90796110000017.000094/2021-61 - CRCRJ - 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCRJ n.º 592/2022, de 21/02/2022, no valor de R\$ 3.500.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º **90796110000017.000094/2021-61 – CRCRJ** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCRJ n.º 593/2022, de 21/02/2022, no valor de R\$ 105.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador **ANA LUIZA PEREIRA LIMA Processo CFC n.º 90796110000017.000075/2021-35 - CFC** - 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 3.269.100,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo** CFC **90796110000017.000097/2021-03 – CRCRR** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao

orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCRR n.º 153/2022, de 31/01/2022, no valor de R\$ 41.980,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. II — Assuntos Gerais: a) Balancetes em atraso dos meses de novembro e dezembro de 2021: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. b) Balancetes em atraso do mês de janeiro de 2022: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas; Conselho Regional de Contabilidade da Bahia; Conselho Regional de Contabilidade do Ceará; Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (apresentou justificativa). c) Prestações de Contas do Exercício de 2021, em atraso: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Conselho Regional de Contabilidade da Bahia; Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia; Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Brasília (DF), 16 de março de 2022.

Vice-presidente da Câmara de Controle Interno, Contadora Vitória Maria da Silva

Coordenador Adjunto da Câmara, Contador Sebastião Célio Costa Castro

Conselheiro da Câmara, Contadora Ana Luiza Pereira Lima

Conselheiro da Câmara, Contador Leonardo da Silveira do Nascimento (Ausência Justificada)

Coordenadora de Controle Interno do CFC, Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva**, **Vice-Presidente**, em 23/03/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro**, **Conselheiro**, em 23/03/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira**, em 29/03/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Elmiro**, **Coordenadora**, em 06/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0038899** e o código CRC **EFF6483A**.

**Referência:** Processo nº 90796110000017.000035/2022-74

SEI nº 0038899